



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 032/2019, protocolado nesta Casa de leis em 22 de maio de 2019, às 09h e 53min;

Ementas:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

VOTO ADITIVO

O Projeto de Lei n. 032/2019 que, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 22/05/2019 às 09h 53min acompanhado de pedido de REGIME DE URGÊNCIA por parte do Poder Executivo. Por se tratar de Abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de ambulância, com repasse efetuado pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde conforme proposta n. 11859.367000/1170-09 anexa a propositura, conforme protocolo efetuado dentro do prazo regimental e com pedido de Regime de Urgência reiterado pelos Vereadores, Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins. Assim sendo o pedido de urgência foi ao Plenário para votação na 8ª Sessão Ordinária de 2019 no dia 27 de maio de 2019 e foi rejeitado pelos votos contrários dos Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Edson Rinaldo Spirito, José Eduardo Trevisan, Maria Christina Cury Vieira Coelho e do Presidente Mauricio Godoy Prado, ficando assim impossibilitado momentaneamente de prosseguir com o processo de aquisição de uma nova ambulância para o município de Dois Córregos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROTÓCOLO
00491/2019

DATA: 04/06/2019

HORA: 16:02

Paracer 3/2019 ao Projeto de Lei 32/2019



3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Voto Aditivo ao Projeto de Lei n. 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Agora seguindo os tramites o Projeto veio a Comissão de Justiça e Redação em 27 de maio de 2019 sendo agendada a reunião para deliberação do parecer final para o dia 04 de junho de 2019 às 15h e com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, resta agora aguardar os prazos regimentais para os pareceres da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento. Por entender que a propositura esta em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias bem com atende ao interesse público e por se tratar de recebimento de recursos do Governo para aquisição de uma ambulância, entendo que o projeto está apto e deve ser encaminhado ao Plenário com a máxima urgência para ser deliberado.

Esse é meu voto.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro